

PALAVRAS AO MINISTRO LAURO LEITÃO

NILSON VITAL NAVES*

Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Conheci Lauro Leitão por apresentação de amigo comum. Iniciada, ali, a amizade, o tempo a aumentou, aumentou-a quando, na Casa Civil, cuidando eu dos vários assuntos relativos ao Judiciário, decerto que cuidava dos assuntos do Tribunal do qual Lauro era vice-presidente – o grandioso Federal de Recursos. Vindo eu, logo após, a ocupar uma das cadeiras do Federal, redobramos a amizade, até porque nos tornamos também vizinhos de moradia; tive também oportunidades, já Lauro presidente, de conhecer melhor a grande pessoa que foi ele: sensível às dificuldades do Judiciário, às da Casa e, principalmente, às de toda a Justiça Federal, tomador de decisões rápidas, impecável administrador, amigo de todos – e que amigo! Devemos-lhe, em grande parte, a régua e o esquadro de que hoje dispõe, tranquilamente, a Justiça Federal.

A noite do dia 20 último nos surpreendeu com circunstância, para nós, sempre insondável. Deixou-nos Lauro. Quereria, então, Senhor Presidente, recordar o Lauro político, o Lauro juiz, o Lauro professor, o Lauro amigo, o tomador de decisões, o formador de opinião, o administrador e tanto, o Lauro de bom coração (um dos melhores e maiores corações que já conheci), o Lauro que nunca dizia “não” – se o devesse dizer, remoía e remoía a resposta e nada dizia. Sabem... Lauro foi mais isso e mais aquilo e aquilo, ficaria, aqui, recordando-o a tarde toda, como ficávamos ele, o amigo comum, Leitão de Abreu, e eu conversando e conversando, e já conversávamos sobre as preocupações de todos com a Justiça Federal – a vida é a que a gente recorda, não é? –, mas vou, neste momento, recordar um momento dos mais preciosos da sua gigantesca vida. E essa vida mais alta, mais nobre, e essa grandeza só possuem aqueles de visão sem limites igual à dele.

Em grande parte, rememoro, deve-lhe a vida a Justiça Federal de primeira instância – como fora organizada pela Lei nº 5.010, é claro. Naqueles anos oitenta da presidência de Lauro (entre 1985 e 1987), era vasto e forte, vastíssimo até, o movimento pela extinção da Justiça Federal, inclusive entre os constituintes, então recentemente instalada a Assembleia. O que fez Lauro? Arregaçou as mangas e nos convocou, colocando-se à frente de movimento diverso ao da extinção. Trabalhou como ninguém! Colocou em marcha uma série de conversações, das quais também eu ativamente participei – que feliz e oportuna intervenção, a tempo e a hora, diria eu! E o mais importante: deu início à interiorização da Justiça Federal com a criação de novas e novas varas. Aqui talvez se ache, Senhores Ministros, o ponto mais importante – a interiorização. De igual modo, a proposta de criação dos tribunais regionais, também o de transformação do Federal de Recursos num tribunal com a finalidade de uniformizar a jurisprudência federal, semelhantemente ao que se verifica com a Justiça especializada. Não veio o tribunal desejado pelo Federal, veio, talvez para maior grandeza, o Superior Tribunal de Justiça, mas a Justiça Federal aqui ficou, a de primeira instância (tal a Lei nº 5.010), completada pela de segundo grau. Ensinou-nos, com suas atitudes, que os nossos sonhos devem ser buscados com a compreensão de que podem ser atingidos. Ele sempre encontrou caminhos!

Estimaria que a Associação dos Juízes imitasse de Lauro a fé, fé nas grandes ideias – naquelas mais grandes que pequenas (dos dias de hoje) - e refletisse a marca do exemplo por ele deixado – o de reunião de forças e de vontades, enfim, o da união, sobretudo o da união. Em boa parte, a Justiça Federal deve a sua vida a mais e mais espírito de agregação, de visão uniforme. Vejam: agregação e visão uniforme, também memória. Boa matéria – hem, Presidente Cesar? – para as magistras “Cartas a um jovem juiz”, recentemente vindas a lume.

Fico cá comigo pensando quanto lhe devemos! A Lauro devemos homenagem à altura de Lauro. Somos ou não somos

continuação do Tribunal Federal de Recursos? Somos porque herdamos boa parte de sua competência originária, somos porque os Ministros aposentados do Federal tornaram-se aposentados do Superior Tribunal. Devemos a Lauro homenagem pelo trabalho que realizou com incontida inteligência e assídua perseverança, pela brilhante história – a de quem fez prosperar tudo em que colocou a mão -, devemos-lhe homenagem sobretudo pela profundidade do ser excepcional que foi – e como se disse que veio para unir, assim e assim vindo, enormemente contribuiu a fim de que tivéssemos, como hoje a temos, a Justiça Federal.

Missão cumprida! Se isso, de um lado, nos traz o sentimento de uma despedida, de outro, nos dá a grata consolação de termos convivido com alguém que deu ao país, ao Judiciário, aos amigos – e que por todos fez – tudo o que lhe estava ao alcance. Observem que não lhes falei, com mais vagar, de outros aspectos de tão rica personalidade – o Lauro político, o Lauro juiz, o Lauro professor...

De minha parte, devo-lhe muito: Lauro foi fundamental no processo de minha indicação para o Tribunal Federal de Recursos. Aqui, termino, então, minhas palavras, querendo eu dizer a mais que pessoas há, como Lauro, que, mesmo saindo da nossa vida por todo ou algum instante, para sempre estarão em nossa viva lembrança!